



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 045/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação das seleções de Macau, Currais Novos e Jardim de Piranhas;

RESOLVE:

1. Antecipar o dia dos jogos entre Macau x Riachuelo e Currais Novos x Santa Cruz, marcados inicialmente no dia 02.11.19 (sábado) para o dia 01.11.19 (sexta-feira), válidos pelo Campeonato Super Matutão, mantendo as demais condições estabelecidas.

2. Alterar o dia e a hora do jogo entre Jardim de Piranhas x Caicó, marcado inicialmente no dia 02.11.19 (sábado), às 15h para dia 06.11.19 (quarta-feira), às 19h, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 30 de Outubro de 2019.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF